



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 26 de Junho de 2009 - Nº 3428

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.947

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO DR. MICHEL MISSE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.244, de 25 de setembro de 2001 e, considerando a eleição realizada pela Comissão Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1 – criada pelo Decreto nº 19.794, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o título de CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1, ano de 2009, ao Dr. MICHEL MISSE, cujas homenagens serão prestadas nos festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 26 a 29 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.948

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ANSELMO TOZI PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. ANSELMO TOZI é Secretário de Estado da Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, e que tem desenvolvido projetos e atividades na área da saúde fundamentais para a melhoria da qualidade de vida do povo capixaba, em especial

no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que é referência para a região sul do Estado, e criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo;

CONSIDERANDO que o Dr. ANSELMO TOZI inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres beneméritos da saúde pública de Cachoeiro de Itapemirim com diversas ações através da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que Dr. ANSELMO TOZI tem extensa folha de serviços prestados ao povo da nossa terra, sendo participativo, atuante e solidário com as necessidades do sistema de saúde do município, com apoio incondicional aos Hospitais Filantrópicos existentes na cidade, com vistas a dotar o município e, conseqüentemente, toda a região sul capixaba de infraestrutura capaz de atender as demandas na área da saúde;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que nossa cidade, num gesto de real agradecimento, não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ANSELMO TOZI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ANSELMO TOZI para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.949

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. AROLDO SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. AROLDO SILVA, que criou raízes profundas no apreço do nosso povo por ter trabalhado como mecânico em nosso município por 37 anos, proporcionando aos cachoeirenses sempre um serviço de qualidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. AROLDO SILVA, escoteiro há 55 anos, pertencente ao Grupo de Escoteiros Baden Power, é o terceiro há mais tempo em atividade entre os 80.000 mil escoteiros existentes no Brasil, levando o nome do município além de nossas fronteiras através da sua participação nas reuniões anuais de Chefes de Escoteiros que acontece em todo o País, sendo cada ano em uma capital brasileira;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. AROLDO SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. AROLDO SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.950

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ATÍLIO TRAVAGLIA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. ATÍLIO TRAVAGLIA tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais da cidade, especialmente no ramo do mármore e granito;

CONSIDERANDO que o Sr. ATÍLIO TRAVAGLIA é um empresário e empreendedor, proprietário da empresa Sigma do Brasil Mármore e Granitos, e que nunca mediu esforços para o crescimento do setor, contribuindo significativamente com a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ATÍLIO TRAVAGLIA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ATÍLIO TRAVAGLIA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.951

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. HAROLDO CORRÊA ROCHA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA, graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo e Mestre em Planejamento Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, atualmente ocupando o cargo de Secretário de Estado da Educação;

CONSIDERANDO que no exercício do cargo de Secretário de Estado da Educação o Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA vem prestando relevantes serviços à comunidade capixaba, honrando e dignificando a educação em todo o Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA para receber a Comenda "Newton Braga", em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.952

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOACYR PINTO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. JOACYR PINTO vem realizando um brilhante trabalho como Diretor à frente da Revista SETE DIAS, tradicional semanário local, que é parte da vida do cachoeirense, trazendo notícias do meio social, social, político e econômico da cidade;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOACYR PINTO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOACYR PINTO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada em 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLO ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.953

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOÃO CARLOS COSER PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOÃO CARLOS COSER, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas na Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados e pelo brilhante trabalho à frente da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do nosso Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. JOÃO CARLOS COSER inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres e dignos representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOÃO CARLOS COSER,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOÃO CARLOS COSER para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.954

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA PROFESSORA MARIA INEZ VIANA RESENDE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que no exercício do magistério e como instrutora de ensino a Professora MARIA INEZ VIANA

RESENDE honrou e dignificou a Educação capixaba, dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecida por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino nas instituições em que fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que a Professora MARIA INEZ VIANA RESENDE apresenta um invejável currículo, que por certo contribuirá para o desenvolvimento da educação em nosso município;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Professora MARIA INEZ VIANA RESENDE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Professora MARIA INEZ VIANA RESENDE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.955

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. MICHEL MISSE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o DR. MICHEL MISSE apresenta um invejável currículo, sendo Bacharel em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/SBI/UCAM e Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/SBI/UCAM, com reconhecimento nacional e internacional;

CONSIDERANDO que o DR. MICHEL MISSE possui vários trabalhos e livros publicados e tem uma ampla experiência na área de Sociologia, com ênfase em Teoria Sociológica, atuando principalmente nos temas: sociologia urbana, comportamento desviante, drogas, criminalidade e violência urbana;

CONSIDERANDO que o DR. MICHEL MISSE vem desenvolvendo um importante trabalho na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde atua como Professor daquela conceituada instituição de ensino e, ainda, integra o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Sociologia e Antropologia da UFRJ, levando a todos seu renomado conhecimento;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao DR. MICHEL MISSE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do DR. MICHEL MISSE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.956

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR BRAZ BARROS DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Pastor BRAZ BARROS DA SILVA vem honrando e dignificando o nome deste Município através do exercício das diversas atividades eclesiais a nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO que o Pastor BRAZ BARROS DA SILVA foi Presidente da Associação Beneficente Assistencial de Itaóca - ABAI e do Conselho de Eleitores Pró-Emancipação Político-Administrativa de Itaóca - CEPEADI, demonstrando ser uma pessoa ligada às causas sociais;

CONSIDERANDO que o Pastor BRAZ BARROS DA SILVA é Bacharel em Teologia e que através da sua marcante atuação no que concerne à prática e divulgação religiosa, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Pastor BRAZ BARROS DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Pastor BRAZ BARROS DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.957

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR UMBERTO BATISTA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Pastor UMBERTO BATISTA DA SILVA, natural de Itapemirim-ES, vem honrando e dignificando o nome deste Município através do exercício das diversas atividades eclesiais a nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO que o Pastor UMBERTO BATISTA DA SILVA, através da sua marcante atuação no que concerne à prática e divulgação religiosa, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Pastor UMBERTO BATISTA DA SILVA,

DECRETA:

132. Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Pastor UMBERTO BATISTA DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.958

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo

uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA, um dos maiores cartunistas brasileiro e que vem se destacando pelo seu brilhante trabalho, inclusive no cenário internacional, e pela forma conscientizadora de sua arte;

CONSIDERANDO que o Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA foi fundador da Associação Sul Capixaba de Pessoas com Deficiência – ASSULCADE, da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência – ACPD, um dos fundadores da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI e da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMOPOCI, demonstrando ser uma pessoa ligada às causas sociais;

CONSIDERANDO que o Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA, por sua brilhante atuação como cartunista, tem seus trabalhos divulgados por educadores em diversos países e seus desenhos utilizados pelas Agências da ONU em todo o mundo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA para receber a Comenda "Newton Braga", em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2009.

CONTRATADA: LONGUE & COSSI LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

OBJETO: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 062/2009, firmado em 25/06/2009.

VALOR: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3.3.90.39.99.99

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura e Rodrigo Layber Bernardes – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21.424/2009.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2004

CONTRATADA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS

– SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato para dar continuidade ao Programa de Transporte Coletivo Gratuito.

VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.244.0019.2.254, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joaquim Antônio Carlette - Sócio da Contratada e Jersílio Cypriano – Sócio da Contratada

PROCESSO: Prot nº 16.341/2009.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2009 – PREGÃO Nº 020/2009

CONTRATO Nº : 038/2009

CONTRATADO: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral, conforme especificações do anexo I do Pregão 020/2009 (item 002).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
002.	547	Unidade	Gás Liquefeito de Petróleo – Cilindro com 13 Kg (recarga). Marca: Nacional Gás Butano.	37,80

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador – Adjunto Contencioso do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Delcimar Pires da Silva - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.5377/2009.

* Republicado por incorreção na data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2009 – PREGÃO Nº 020/2009

CONTRATO Nº : 039/2009

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral, conforme especificações do anexo I do Pregão 020/2009 (item 001).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
001.	2.630	Unidade	Água Mineral – Galão de 20 litros; não gasosa; sem vasilhame. Marca: Realyti.	5,95

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador – Adjunto Contencioso do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Delcimar Pires da Silva - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.537/2009.

* Republicado por incorreção na data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2009.

CONTRATADA: RV CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Locação de equipamentos e materiais para a Festa de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 067/2009.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios :

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3 3 90 39 99 99,

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura e Wask Moraes Gomes – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21.353/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 064/2009.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros) com Entrega Parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Nº 027/2009.

VALOR: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.317, Despesa: 3 3 90 30 07 00,

PRAZO: Até 27/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da

Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e
Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada
PROCESSO: Prot nº 16.988/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS
OBJETO: Apresentação da Turma do Beleza com o show CIRKUS, no dia 27 de junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz (Arena Cultural), fazendo parte das festividades da “Festa de Cachoeiro 2009”.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 19.791/2009.

CONTRATADA: JOSÉLIA RITA DA SILVA
OBJETO: Contratação de profissional especializada para prestar serviços na função de mediadora da Oficina de Planejamento – Assessoria em Gestão Pública.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
PROCESSO: Prot. Nº 20006/2009.

CONTRATADA: CÁTIA REGINA BERNI PELEGRINO
OBJETO: Apresentação do grupo teatral “Grupo Ela”, dia 27 de junho de 2009, no pavilhão da Ilha da Luz, fazendo parte das festividades da “Festa de Cachoeiro 2009”.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 20.513/2009.

CONTRATADA: DPCC – Capacitação, Consultoria e Tecnologia em Administração Pública.

OBJETO: Participação de servidor da Procuradoria Geral do Município no 10º Ciclo de Estudos para a Administração Pública, a ser realizado na cidade de Domingos Martins-ES, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2009.

VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
PROCESSO: Prot. Nº 20.944/2009.

CONTRATADA: FRANCISCA MACEDO PALÁCIO
OBJETO: Apresentação do grupo folclórico de Boi Pintadinho “Boi de duas cabeças”, no pavilhão da Ilha da Luz, fazendo parte das festividades da “Festa de Cachoeiro 2009”.

VALOR: R\$ 1.755,32 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 21019/2009.

CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”

OBJETO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00 as 19:00 h, no Pronto Atendimento Infantil “Dr. Gilson Carone”, e nos demais horários, finais de semana e feriados, na Unidade de Pronto Socorro do CONTRATADO, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. Nº 21.024/2009.

CONTRATO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica, no horário de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a

demanda do Pronto Atendimento Municipal na Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal, conforme lista de procedimentos SUS.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais referente manutenção e o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) estimado para o total de exames mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 21.048/2009.

CONTRATADA: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de duas assinaturas anuais do periódico Jornal Espírito Santo de Fato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput
PROCESSO: Prot. Nº 16.601/2009.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

OBJETO: Aquisição de assinatura do periódico Mundo Jovem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput
PROCESSO: Prot. Nº 19.800/2009.

CONTRATADA : MIQUEIAS PETERSEN

OBJETO: Contratação da banda “ Núcleo Cachoeirense de Dança Jeremias Schayddeger”, para a apresentação no dia 27 de Junho de 2009, como parte das festividades da Festa de Cachoeiro que aconteceu no dia 25 a 29 de Junho.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21422/2009

CONTRATADA : AIRTON DA SILVA PAULO

OBJETO: Contratação do grupo “ Capoeira Filhos da Princesa do Sul ”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, como parte das festividades da Festa de Cachoeiro que aconteceu no dia 25 a 29 de Junho.

VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 20859/2009

CONTRATADA : ANTONIETA BARRETO PROD ARTISTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação da banda “ Big Band Tupy Osquetra e Coral ”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, como parte das festividades da Festa de Cachoeiro que aconteceu no dia 25 a 29 de Junho.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte milreais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21211/2009

CONTRATADA : NICANOR COSTA

OBJETO: Contratação da banda “ Lyra de Ouro ”, para a apresentação nos dias 26 a 29 de Junho de 2009, como parte das festividades da Festa de Cachoeiro que aconteceu no dia 25 a 29 de Junho.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21420/2009

CONTRATADA : EDGAR ALMEIDA PINHEIRO

OBJETO: Contratação da banda “O Clube da Seresta”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, como parte das festividades da Festa de Cachoeiro que aconteceu no dia 25 a 29 de Junho.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21421/2009

DATA CI**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 04/2009**CONTRATANTE:** DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**CONTRATADA:** Aguiar Feres Auditores Independentes S/S.**OBJETO:** Contratação de serviços de auditorias e consultoria contábil, para o exercício de 2009 e 2010.**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.997,80 (Vinte seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro) meses, de 19/06/2009 a 19/06/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2009**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI e Tanagildo Aguiar Feres.**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada a Rua Fioravante Cypriano, 19 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2004

COMUNICADO

MECÂNICA PANTERA LTDA-ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada a Rua Projetada, 01 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2006

COMUNICADO

ARINEI ZANGEROLAME DE AGUIAR, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada a Rua Projetada, s/nº - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2007

COMUNICADO

Z E F MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA-ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada a Rua Domingos Alcino Dadalto, 158 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2008

COMUNICADO

DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), situada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº – Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2009

COMUNICADO

GMF MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), situada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº – Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2010

COMUNICADO

MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria) e polimento, situada na Rua João Bosco Fiório, s/nº - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2011

COMUNICADO

J. D. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA-ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Av. Mauro Miranda Madureira, s/nº – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2012

COMUNICADO

ADEMerval DE SOUZA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de areia em leito de rio, situada na Rod. Cachoeiro x Safra, s/nº KM 06 – União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2013

COMUNICADO

MANUTEP MECÂNICA LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de máquinas para extração mineral, peças e acessórios, situada na Rua Vanderley Barbosa, s/nº – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2014

COMUNICADO

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia nº 065/2009, com validade até 17/09/2009, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2016

COMUNICADO

GRANÇALVES GRANITOS GONÇALVES LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 020/2004, com validade até 17/06/2013, para atividade desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado na Fazenda Cachoeiro Alegre, Santa Rosa - vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2017